



Associação Assisense de Autismo
Atividade de Associação de Garantia de Direitos

PLANO DE TRABALHO 2020

Nome: ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO

C.N.P.J: 31.610.036/0001-10

Endereço: Rua André Perini, nº 874 – sala B – Vila Santa Cecília

Tel.: (18) 997358080

CEP: 19.806-271

E-mail: femada2013@gmail.com

I – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- a) **OBJETO:** Custeio e manutenção de atividades visando o atendimento de crianças e adultos com autismo de ambos os sexos, de todas as faixas etárias e de sua famílias associadas.
- b) **DIAGNÓSTICO:** Considerando que o município de Assis/SP tem um expressivo número de pessoas autistas de idade entre um e trinta e seis anos, e que grande parte está fora dos projetos disponibilizados pelo município para atende-las, nossa associação vem em contrapartida realizar o trabalho de difundir, informar e defender os direitos das pessoas com autismo, bem como agilizar processos de adaptação e integração social visando a integração do Autista na sociedade e promover acolhimento e acompanhamento aos mesmos e suas famílias nos âmbitos educacionais, saúde e assistencial.

II – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

- a) **Metas:** contribuir para que os autistas e suas famílias consigam atendimento multidisciplinar, visando uma melhor qualidade de vida.

Planejamento Estratégico: respeitando nossos limites, estaremos buscando a localização de todos os autistas de nossa cidade e região; acolher as famílias; triar planos individuais de intervenção; identificar nossos pontos fracos e lutar para melhora em todos os aspectos possíveis.

b) **Atividades:**

- Reunião semanal para atendimento psicológico em grupo;
- Atendimento multidisciplinar semanal, dentro das possibilidades de parcerias e voluntariado;

Inscrição no CPNJ 31.610.036/0001-10 Logradouro: Rua André Perini, nº 874 – sala B
Bairro: Santa Cecília – CEP: 19.806-271 Assis/SP

Endereço eletrônico: femada2013@gmail.com
Fone (18)997358080

Fiducia



Associação Assisense de Autismo

Atividade de Associação de Garantia de Direitos

- Divulgação em rede social dos trabalhos realizados pela associação;
- Reunião mensal de diretoria;
- Atendimento individualizado e acolhimento, entre outros.

III – PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

a) Receita: O referido recurso financeiro num total de R\$ 1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), oriundos do presente Plano de Trabalho serão suportadas pela Emenda Impositiva da Vereadora Professora Dedé.

b) Cronograma de desembolso: Parcela Única – JANEIRO/2020

MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentação, materiais de escritório, escolares, de limpeza e higiene.	1.666,67

IV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Associação Assisense de Autismo com a finalidade de promover e difundir a causa AUTISMO, integrar o autista na sociedade e proporcionar o bem estar dos associados promovemos durante o decorrer do ano festas alusivas (Dia Mundial do Autismo, Pascoa Solidária, TEA das crianças – Dia das Crianças, Natal Solidário); no sentido de promoção social e interação com os pares realizamos também a festa de aniversariantes do mês onde pra muitos essa é a única oportunidade de festejar como uma criança gosta; todo atendimento hoje na Associação é voluntario feito por mães e amigos dos autistas, então nos dias de atendimento temos servido almoço e café da manhã para todos que ali comparecem, seja pra atendimento ou para prestar serviço; para otimizar as oficinas e atendimentos multidisciplinares demandamos de material escolar, pedagógico e insumos de educação física; auxilio com cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade.

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

PERIODO	01/01/2020 à 30/06/2020
---------	-------------------------

Inscrição no CPNJ 31.610.036/0001-10 Logradouro: Rua André Perini, nº 874 – sala B
Bairro: Santa Cecília – CEP: 19.806-271 Assis/SP

Endereço eletrônico: assis@assis.org.br / assis@assis.org.br / assis@assis.org.br
Fone (18)997358080

Indicador



Associação Assisense de Autismo
Atividade de Associação de Garantia de Direitos

VI – DEFINIÇÃO DE PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Satisfação dos associados em relação aos serviços prestados;
2. Comprovada melhoria no bem-estar do autista;
3. Defesa dos direitos protegidos por lei aos autistas;
4. Acolhimento as famílias;
5. Comprovado aumento do número de autistas no município;

Comprovação da execução das despesas obedecendo os limites do item III (b) deste Plano.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Exclusivamente não remunerados (voluntários): Diretoria, Conselho Fiscal, pais e amigos voluntários.

CONCLUSÕES

Estamos iniciando um processo que nasceu há muito tempo no coração de uma mãe de autista: construir em Assis um Centro de Atendimento Multidisciplinar Especializado em Autismo, que atenda todas as necessidades da pessoa com autismo sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político e religioso, idade, respeitando os princípios de moralidade, legalidade e equidade.

Assis, SP, 11 de dezembro de 2019.


FERNANDA FRANCO ISIDORO DIAS
Presidente

CPF sob N° 297.956.478-81

Inscrição no CPNJ 31.610.036/0001-10 Logradouro: Rua André Perini, nº 874 – sala B
Bairro: Santa Cecília – CEP: 19.806-271 Assis/SP

Endereço eletrônico: assis@assisense.org.br
Fone (18)997358080